

Organização:



Parceiros:



Ciclo de Debates sobre Petróleo e Economia

Desafios Tributários no Setor de Petrolífero

Marcos André Vinhas Catão

*Professor da FGV e Sócio de Vinhas e Redenschi
Advogados*

Tributação - Modelo Atual

Exposição

- O modelo atual foi construído de modo empírica, acomodando as complexidades do sistema tributário brasileiro
- Está baseado em uma tributação que se caracteriza pelos seguintes elementos fundamentais
 - ❑ REPETRO. Regime Aduaneiro Especial que permitiu desonerar o CAPEX da fase de exploração e etapa de desenvolvimento da produção.
 - ❑ Tributação do PIS/COFINS segundo as normas gerais
 - ❑ Incidência dos government takes previstos na lei do Petróleo
 - ❑ Incidência do ICMS sob a dificuldade do esdrúxulo sistema de destino criado pelo art. 155 da Constituição Federal

Repetro

Limite de vigência

- Regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados à exploração e à produção de petróleo e de gás natural
- Prazo final: 31 de dezembro de 2020 - alínea a, inciso I, art. 376 do Decreto 6.759/09
- Intenção de prorrogação - Resolução 2 de 2016 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE):
- Princípio da intangibilidade do equilíbrio econômico - financeiro do contrato

PIS e COFINS

Insumos e a fase de exploração

- Em tese deveria funcionar porém o fato de incidir em cada etapa, acaba gerando distorções, principalmente quanto a apropriação dos créditos na fase pré-operacional. (eis 10.637/02 e 10.833/03 – inciso II do art. 3º)
- Interpretação literal ligada à atividade de *“produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda”*
- Limitação do direito ao crédito à fase de extração (lavra ou produção) do petróleo

ICMS

- Migração do IUC para ICMS em todas as fases.
- Operação de saída interestadual – Sem incidência
 - Constituição Federal - alínea b, inciso X, § 2º do art. 155 ICMS
- Briga federativa estados produtores x consumidores. Lei 7.813/15
- Complexidade do estorno de crédito
 - Constituição Federal - alínea b, inciso II, § 2º do art. 155 ICMS

Government takes

- Base Legal
 - Constituição Federal - § 1º, art. 20 da CRFB
 - Leis 9.478/97 e 12.351/10
 - Bônus de Assinatura
 - Royalties
 - Participação Especial (Apenas no Regime de concessão)
 - Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área
- ✓ Partilha da Produção (Apenas no Regime de Partilha - Pré-sal)
- Redução da participação dos estados produtores - Lei 12.734/12
- Necessidade de reformulação do modelo atual

Conclusões

- Sistema foi sendo corrigido mas criando fissuras.
- Falta de segurança jurídica. Altíssimo grau de litigiosidade (ADIN's; ações judiciais). Permite arbitragens e não é baseado em level playing field
- **Mudanças e reflexões (absolutamente necessárias)**
 - Necessidade de mudança do ICMS ou criação de um *excise tax ou vinculação ao modelo do downstream (Convenio ICMS 110)*
 - Flexibilidade da fixação de royalties por campo.
 - Diferimento do PIS/COFINS na fase pré-operacional.
 - Prorrogação do REPETRO